



SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor(a) Secretário(a) de Gestão Administrativa e Financeira do Município de Feira Nova.

Assunto: Solicitação de Revogação do Processo Licitatório nº 00007/2025 - Dispensa nº DV00005/2025.

Vimos, por meio deste, solicitar a revogação integral do Processo Licitatório nº 00007/2025 - Dispensa nº DV00005/2025, que tem como objeto a "Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova – PE".

A presente solicitação se fundamenta em razões de interesse público superveniente, conforme preconiza a legislação vigente e o próprio edital. Embora a contratação tenha sido inicialmente planejada na modalidade de dispensa de licitação, uma reavaliação criteriosa identificou que a continuidade do processo sob esta modalidade não se mostra a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

A inviabilidade da manutenção do processo como dispensa reside na necessidade de uma verificação mais aprofundada dos quantitativos de equipamentos solicitados, bem como na possibilidade de ampliação da competitividade por meio de um processo mais abrangente. A modalidade de Dispensa, prevista no Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, possui critérios específicos que podem não ser ideais para a contratação de grande volume de itens, como é o caso.

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, a revogação se faz necessária para que a Administração possa revisar e ajustar o Termo de Referência, e, posteriormente, republicar um novo processo na modalidade de Pregão Eletrônico. O Pregão Eletrônico é uma modalidade mais adequada para a aquisição de bens e serviços comuns, como equipamentos de informática, pois amplia a concorrência e tem maior potencial de obter propostas mais vantajosas para o erário público.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Feira Nova, 19 de março de 2025.

VALTER JOSÉ DA SILVA CAVALCANTE





AUTORIZAÇÃO DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Assunto: Autorização para Revogação do Processo Licitatório nº 00007/2025, Dispensa nº DV00005/2025.

Prezados,

Em atenção à solicitação e justificativa apresentadas por esta Secretaria em 19 de março de 2025, acerca do Processo Licitatório nº 00007/2025, Dispensa nº DV00005/2025, que tem como objeto a " Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova – PE ", e com base no parecer que aponta a inviabilidade da manutenção da contratação pela modalidade de dispensa de licitação, bem como a necessidade de readequação do processo para garantir a economicidade e a competitividade do certame, o que configura razão de interesse público superveniente.

Com base na fundamentação jurídica do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a revogação da licitação por razões de interesse público devidamente comprovadas, e em observância ao disposto no item 9.1 do Edital, que prevê a possibilidade de revogação por conveniência administrativa, **AUTORIZO** a revogação do Processo Licitatório nº 00007/2025.

A presente decisão visa a reavaliação dos quantitativos de equipamentos de informática e a posterior publicação de um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, para que se obtenha a melhor proposta para a Administração Pública Municipal.

Publique-se, para que surta seus devidos e legais efeitos.

Feira Nova - PE, 19 de março de 2025.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira

